

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA  
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Sabbado, 16 de Julho de 1887

NUMERO 152

YTU'--1887

## ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« « semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

TYP. E REDACÇÃO--RUA DO COMMERCIO N. 80  
PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as  
ideias emittidas pelos collaboradores.

A criação do homem, segundo a Biblia e a sciencia

(DR. M. A. V. B.)

Nullam rem et nihilo gigni  
divinitus unquam.

Lucrecio.

Ex nihilo nihil, et nihil in  
nihilum potest reverti.

Lucrecio.

Não é só a versão da Biblia que  
assimilha-se aos mythos e legen-  
das cosmogonicas da Assyria e  
da Babilonia; nas religiões da Sy-  
ria, da Phenicia, da India, nas  
seis cosmogonias semiticas, que  
se conhecia antes de se ter podi-  
do ler as escripturas cunciformes  
encontra-se a mesma similhaça  
dos mythos, e não admira por-  
quanto foi de uma mesma fonte  
que sahiram todas as theorias  
cosmogonicas.

A razão historica da similhaça  
dos mythos e crença religiosas dos  
povos antigos com os mythos as-

syrios é a seguinte dada por Theo-  
philo Braga, na sua Historia Uni-  
versal: quando a Assyria estabele-  
ceu sua soberania definitiva so-  
bre Babylonia o rei Sariukin fez  
transplantar as povoações venci-  
das de uns para outros paizes afin  
de alquebrantar-lhes o vigor e ex-  
tinguir qualquer estimulo de re-  
bellião; assim elle estabeleceu os  
vencidos da Baixo Chaldéa no  
territorio de Israel.

Este systema de transplantação,  
de mudança forçada dos vencidos  
usado pelos Assyrios e pelos po-  
vos da antiguidade explica o syn-  
cretismo religioso dos povos anti-  
gos da Asia, explica a existencia  
entre os judeus das tradições chal-  
daico--babilonicas, como o my-  
tho da criação, do diluvio, do  
Paraiso, que Esdras, muitos se-  
culos depois, ao redigir o Genesis  
como revelação divina feita a  
Moysés.

Na cosmogonia do phenicio  
Sanchoniaton (muito anterior a  
Moysés), publicada nos Tratados  
de Theologia egypcia e phenicia,  
que Eusebio conservou nas suas  
Proposições evangelicas, na cos-  
mogonia que o sacerdote chaldeo  
Beroso publicou em grego, e que  
elle ouviu nas Escolas de Babylonia  
e de Bosphippa sob os selencia-  
das, (vide Lenormant, Historia  
das Civilizações primitivas), en-  
contra-se grande analogia com o  
Genesis biblico.

Como no Genesis, na narraçáo  
de Beroso a luz apparece no uni-  
verso antes da criação do sol, da

lua e das estrellas; como o Deus  
da Biblia, o Deus phenicio de  
Sanchoniaton divide as trevas,  
separa o céu e a terra e manda  
que o mundo se faça do Cháos.

O caracter commum das cos-  
mogonias semiticas, diz I Soury,  
pode ser resumido nestes dous  
factos; 1º eternidade d'uma ma-  
teria primordial increada, donde  
sahiu o universo actual, o cosmos  
com seu sol e ceus estrelados, 2º  
a geração espontanea no seio do  
elemento humido, na lama fecun-  
da do cháos não sómente dos  
Deoses, mas dos primeiros seres  
vivos.

Este concepto dos antigos po-  
vos semiticos, foi tambem a cren-  
ça dos Velenos e dos Egypcios,  
e nas primeiras especulações phi-  
losophicas dos poetas e escripto-  
res gregos da Ionia, como Hesio-  
do e Epicuro, que tambem escre-  
veram cosmogonias, a materia do  
mundo foi considerada eterna e a  
geração dos seres vivos como es-  
pontanea no seio dos mares pri-  
mordiaes.

A materia é sempre eterna e  
quando muito o seu creador lhe é  
coeterno como o demiurgo de  
Platão; não ha um Deus creador  
que por um *fat* theatral, faça bro-  
tar do nada um mundo povoan-  
do-o de seres os mais diversos.

O Oceano, o pae de todos os  
seres nos poemas da Ionia e nas  
lendas homericas, foi igualmente  
sempre adorado pelas nações se-  
miticas da Asia, como o gerador  
do protoplasma, a base physica

da vida, que a sciencia moderna  
tambem alli vae buscar no *Bathy-  
bius Hæcheli*, a materla prima dos  
primeiros seres organicos. O Ca-  
hos grego e o Nu egypcio são tam-  
bem entre estes povos os ocea-  
nos primordiaes em que fluctuam  
os germeas dos seres.

Nunca cosmogonia alguma  
admittiu o dogma israelita da crea-  
ção ex-nihilo, por um Deus trans-  
cedente, e a exegese moderna re-  
pelle a interpretação de *crear do  
nada*, que só dá ao verbo em pre-  
gado no Genesis para exprimir  
que Deus fez o Mundo, as estrel-  
las, etc.

O redactor monotheista de Ge-  
nesis, diz Soury, mo-lifiçou a con-  
cepção semitica da origem das  
cousas, dando ao verbo que si-  
gnifica cortar, tallhar, fazer uma  
cousa materialmente, a ideia de  
tirar-a do nada; longe de excluir  
a ideia d'uma materia preexisten-  
te, esse verbo implica-a.

(Continúa).

## Camara Municipal

Hontem, houve sessão, estan-  
do presentes todos os vereado-  
res, á excepção do vereador Gar-  
rett.

Foi apresentado e lido um offi-  
cio do engenheiro das obras pu-  
blicas, autorizando a Camara a  
despender mais a quantia de 500\$  
com as obras da estrada do Sal-  
to, ficando assim já despendida  
pelo governo com as obras dessa  
estrada, a quantia de um conto de  
réis.

## FOLHETIM

50)

Xavier de Montepia

## O VENTRILOQUO

PRIMEIRA PARTE

O assassino de Marleta

XXII

Sidi-Coco e os tres policias toma-  
ram os seus logares.

—Eia! Russinho! gritou o sargento.  
A carreta pôz-se em movimento.

O cavallo, abarrotado de avêa e  
sentindo além d'isso o cheiro da baia  
no extremo dos doze kilometros que  
tinha de vencer, caminhava cheio de  
coragem.

Ninguém dizia palavra.

—E' pastoso como principio a mu-  
dar de opinião a respeito d'este ven-  
triloquo. . . dizia lá consigo a official  
inferior.

Na vinda, era capaz de metter a  
mão direita no fogo em como era elle  
o criminoso, e agora nem a esquerda,  
talvez. . . Acho-lhe um ar muito soce-  
gado para quem se vê nas unhas da  
pollefa e conduzido para o logar onde,  
a noite passada, fendeu de meio a  
meio a cabeça de um velho e cortou o

pescoço da filha! . . . Não! com mil dia-  
bos! Era preciso com muito displan-  
tel! Não é natural!

Se fosse um tratante sahido das ga-  
lês, não digo nada! . . . Mas foi solda-  
do. . . Bem sei que soldados ha que  
mais tarde não acabam bem. Mas isso  
leva seu tempo. . . e muitos não são con-  
decorados. . . Felizmente o negocio não  
corre por minha conta. . . Era capaz  
de perder a cabeça! . . .

Russinho, o valente cavallinho, ape-  
nas retardava um pouco a marcha  
para subir as lad-ris mais ingremes,  
sacudindo os chocathos com garbo  
admiravel.

A distancia diminuia rapidamente.  
Antes d'um quarto de hora deviam  
estar em Rocheville.

Sidi-Coco rompeu o silencio que  
guardara até então.

—Sargento, o senhor deve com-  
prender que tenho o maior interes-  
se em fallar quanto antes ao juiz for-  
mador da culpa, que pôde restituír-  
me incontinenti a liberdade. . . Ser-  
me-ha dado esperar que elle interro-  
gue esta noite mesmo?

—Não sei, respondeu o official in-  
ferior. O que lhe posso prometter é  
que o avisarei «illico», apenas che-  
garmos; e fal-o-hei pessoalmente. . .

—E levar-me-há á presença do juiz?

—Se elle o ordinar, bom da vida. . .

A carreta parou.

Tinha atravessado uma parte da al-  
deia silenciosa e deserta, e achava-se á  
porta da casa do «maire»

XXIII

A «maire» de Rocheville era um  
edificio de bella apparencia, quasi  
novo, muito bem conservado, e con-  
struido segundo os planos de architec-  
to de Ruão.

A escola do sexo masculino, os apo-  
sentos do professor e a sala das ses-  
sões do conselho municipal eram si-  
tuados no primeiro andar.

As duas bombas de incendio com os  
seus competentes accessorios occupa-  
vam um grande compartimento no  
pavimento terreo.

Ao lado d'este compartimento ti-  
nham deixado uma divizão estreita e  
comprida, apenas illuminada por  
uma janellinha guarnecida de fortes  
varões de ferro, e fechada com uma  
porta espessa, munida de bons ferro-  
lhos e de uma fechadura reforçada.

Servia esta divizão de cadeia, ou  
antes de xadrez, e até aquella data  
não tinha sido alli recolhido nenhum  
preso importante.

Dous ou tres vagabundos e uma  
mua duzia de bebados turbulentos,  
eram os unicos delinquentes de que  
as suas paredes cinzentas conserva-  
vam lembrança.

Uma tarimba de madeira quasi  
bruta, semelhante ás dous corpos de  
guarda, uma cadeira e uma bilha  
compunham toda a mobilia.

O sargento accendeu uma lanterna,  
abriu a porta da prisáo communal e  
fez entrar Sidi-Coco adiante da si.

—Deite-se para alli, disse elle apon-

tando para a tarimba, e fica por dor-  
mir um somno. . . —Tirou o co-  
tão e ficou-se-ha com a culina, e ficou de olho  
alerta. . . Um policial subiu o que é  
cumprir ordens, e a d'elle e guardou-o  
á vista. . . Vou fallar com o juiz forma-  
dor da culpa. . . Logo que elle me tiver  
dado audiencia, há de vir aqui pro-  
cural-o. . . Quanto ao mais, não fique  
alli a affligir-se e lembre-se que se  
tem a consciencia tranquilla não deve  
receiar grande cousa.

—A minha consciencia está tran-  
quilla, replicou o ventriloquo em tom  
amargurado; e entretanto vejo-me  
preso, guardado á vista, e teria até  
vindo algum dia se o senhor não ti-  
vesse tido pena de mim!

—Mas não veio alganado, tornou o  
official inferior e far-me-ha um gran-  
de favor fallando d'essa minha com-  
placencia diante do juiz instructor.

—Fique descansado que o não hei  
de comprometter. . .

O sargento sahio, tornou a fechar a  
porta com dous voltas, correu os ferro-  
lhos, e guardou a chave no bolso.

Bastava-lhe atravessar a praça, pa-  
ra chegar á casa do sr. «maire».

João Maria, o rustico pagem, veio  
abrir-lhe a porta, esfregando os olhos.

O rapazote que tinha por costuma  
deitar-se ás nove horas em ponto, es-  
tava muito zangado por se ver ainda  
acordado depois da meia noite; pare-  
cendo ahás que vinha a dormir mes-  
mo em pé.

(Continúa).

Pelo presidente foram fornecidas as informações requeridas pelo vereador dr. Augusto Cesar sobre o abastecimento d'agua, declarando que elle deve estar prompto no fim do anno, nao havendo razão de receio que exceda ao orçamento do engenheiro.

Foi apresentado o relatório e balancete do engenheiro das obras do abastecimento d'agua, do mez findo.

Foram á commissão de justiça diversos requerimentos pedindo datas.

O vereador dr. Octaviano indicou que se prohibisse a matança de porcos fóra do matadouro.

A sessão levantou-se ás 11 horas e um quarto.

**Belgica**

No dia 1 de Maio de 1888, effectuar-se-há na Belgica a inauguração de uma importante exposição.

Constituiu-se uma commissão, sob a protecção de S. M. o rei Leopoldo e sob a presidencia do conde d'Oultremont, tendo o ministerio de obras publicas daquelle paiz, estabelecido as bases preliminares para a commemoração de tão importante empreendimento.

Já se espalharam circulares aos cidadãos industriaes, sabios, agricultores, etc., para comparecerem ao grande concurso internacional de sciencias e de industrias.

**Estrada Bragantina**

Diz a *Gazeta de Piracicaba*:

A companhia de estrada de ferro Bragantina trata de prolongar sua linha de Bragança ás divisas da provincia de Minas, estendendo-a para Socorro.

Se assim acontecer, duvidamos que no futuro nao soffram os seus interesses; visto como a linha Mogyana da Penha ao Cruzeiro receberá todos os productos que poderiam vir para Bragança e S. Paulo, que é um cotovelo em relação á melhor direcção para a côrte.

Se, porém, a linha Bragantina procurar subir, margeando o Rio Jaguary, aos Campos Jordão, e se ella se encaminhar tambem, como quer a linha Mogyana para o Cruzeiro, naturalmente a Bragantina será a linha de maior futuro, não só pelo melhor traçado para remettermos os nossos productos para a côrte, como pela facilidade e commodos da Estrada Paulista se entroncar n'ella, perto de Junđiahy, e da Ituana se entroncar por sua vez na Paulista.

Se estas companhias brasileiras de estrada de ferro usarem um pouco de seu patriotismo, facilitarão pois, os seus transportes para a côrte, sem dependencia da Estrada de Ferro Ingleza, e a Bragantina conduzirá todos os productos d'Oeste desta provincia de S. Paulo para o Cruzeiro; e ninguém portanto se queixará mais da grande sanguesuza ingleza accumular para si o dinheiro em grandes sommas sahido dos paulistas para a Inglaterra sem que entretanto tenhamos melhorado em extensão e prompto despacho.

A companhia Bragantina, pois, faria um grande passo estudando a questão de seu prolongamento para o Cruzeiro, afim de se tor-

nar uma companhia de grande futuro e reaes interesses para si e para o paiz.

**Dr. Lopes**

Conforme noticiamos chegou hontem pelo expresso, o nosso amigo o dr. Joaquim Domingues Lopes com sua ex.na. familia.

Comprimntamolo.

**Deputado goral**

Falleceu á 14 na côrte o deputado pelas Alagoas Felinto Elysis Lemos Gonzaga.

A camara dos deputados suspendeu a sessão.

**Telegrammas da imprensa**

Eis a integra de tão importante aviso que presta real serviço:

«Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1887.—Sendo de vantagem facilitar as communicações telegraphicas, recommendo a v. s. que todo o endereço dos telegrammas deverá pagar por uma só palavra, desde que o seu numero não exceda de cinco, sendo cobradas as excedentes a esse maximo pela respectiva taxa.

Quanto á assignatura deverá contar-se sempre como uma só palavra.

Deus guarde a v. s.—Rodrigo A. da Silva.—Sr. director geral dos telegraphos.»

**Igreja do Carmo**

Segundo nos informam, terá lugar hoje, na igreja do Carmo, missa ás 7 1/2 horas, realisando-se á tarde a ultima solemnidade das preces.

**Jornaes**

Abaixo transcrevemos mais um aviso do ministro da agricultura, relativo ao porte dos jornaes, que muito honra a s. exc.

«Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1887.—Em face da autorização concedida ao governo pelo art. 17 da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, determino a v. s. que providencie para que de 1º de Agosto proximo futuro em diante, sejam reduzidas de 20% as actuaes taxas de transporte de jornaes dentro do Imperio.

Deus guarde a v. s.—Rodrigo A. da Silva.—Sr. director geral dos correios.»

**Bolsa do Trabalho**

Ultimamente foi inaugurada em Paris a Bolsa do Trabalho, que servirá não só para os operarios se reunirem, mas tambem para arranjarem trabalho, e isto por formula simples e pratica: os patrões farão os seus offercimentos e os operarios poderão discutilos, accelta-los ou fazer novos convenios.

A Bolsa do Trabalho terá succursaes em todos centros agricolas, industriaes e commerciaes.

**Amazonas**

O conselheiro Cardoso Junior, vice-presidente da provincia, firmou com o Dr. Sant'Anna Nery um contrato para introducção de immigrants, obrigando-se este, mediante o subsidio de 26:000\$ annuaes, a manter uma agencia na Europa, assim como a estabelecer uma exposição de productos da Amazonia em Paris.

**Exposição dos caminhos de ferro brasileiros**

Esta exposição foi enriquecida com um modelo das *cancellas automaticas* para cruzamentos de estradas, inventado, construido e apresentado pelo Sr. Antonio José Martins, perito marceneiro e proprietario de uma officina na cidade de Barra-Mansa

Consta o aparelho de uma atavanca deslocada a 400 ou 500 metros da cancella, que é movida pela locomotiva em marcha, e distende um fio que vem tocar a campainha de advertencia que se acha sobre elevado poste no local da cancella e apresenta os signaes vermelhos de aproximação do trem.

A 3 metros de distancia da cancella as rodas da locomotiva passam sobre uma mola que, collocada longitudinalmente ao lado do trilho, e começando no mesmo nivel, vai chegar a seu ponto culminante com uma altura approximada de 0<sup>m</sup>.30; ao receber suavemente assim a pressao produzida pelo peso da machina, por um muito simples aparelho abre-se promptamente a cancella em seus quatro batentes, conservando-se aberta emquanto passa todo o trem que continúa a actuar sobre um prolongamento daquella mola que vai até terminar no lugar da mesma cancella.

A experiencia feita no modelo diz o jornal que se acha na exposição apresenta tal promptidão nos movimentos, que autorisa a esperar o mais feliz resultado em uma experiencia feita com o aparelho de tamanho natural.

**Fallecimento**

Falleceu na côrte, na idade de 83 annos, o Sr. Bento Fernandes das Mercês, o mais antigo dos professores de musica d'alli, e discipulo de José Mauricio. Servio na capella imperial 51 annos, tendo sido condecorado, por serviços que prestou, com o grão de cavalleiro da Rosa.

Bento das Mercês era muito considerado entre seus collegas e geralmente estimado.

O seu archivo musical é talvez o mais importante dos existentes no paiz.

**Entre Boituva e Porto Feliz**

Foi enviado aos engenheiro ssi-caes das companhias Ituana e Sorocabana um officio da directoria da Companhia Ituana, reclamando contra a construcção da estrada de ferro entre Boituva e a cidade de Porto-Feliz.

**Hospedes**

chegados ao Hotel do Braz: Joaquim Marques da Silva. D. Joanna de Oliveira. José do Espirito Santo. Bento Marques Pauperio.

**Eleição senatorial do Minas**

Eis o resultado conhecido desta eleição:

Soares.	9.957
Evaristo da Veiga.	9.797
Cesario Alvim.	9.737
Leopoldina.	9.531
Fidelis Botelho.	9.449
Carlos Affonso.	9.344

**Lampada electrica brasileira**

N'um dos saões do Lyçeo de Artes e Officios effectuou-se no dia 10, na côrte, a experiencia da Lampada electrica brasileira, inventada pelo sr. Argemiro Augusto da Silva.

Diante de muitas pessoas começou o sr. commendador Carvalho a fazer a comparação entre a lampada brasileira e as de Edison e Swan. Com uma bateria de dez elementos, as ultimas mal encandeceram, ao passo que a do sr. Argemiro apresentava approximadamente uma intensidade de doze velas. A superioridade da fibra vegetal empregada pelo sr. Argemiro sobre as usadas até agora nas lampadas estrangeiras patenteiou-se evidentemente quando se fez a comparação entre as tres lampadas com uma bateria de 50 pilhas. No momento em que o sr. commendador Carvalho apresentou o inventor ao publico, este saudou-o com uma prolongada salva de palmas, sendo em seguida comprimntado pelos srs. barao de Cotegipe, dr. Ladisláo Netto e muitas outras pessoas gradas que se achavam no recinto.

**Itatiba**

Sabemos, diz o *Correio de Campinas*, que os fazendeiros de Itatiba pretendem entrar em accordo para a libertação condicional do municipio.

**Companhia de Jesus**

Os successores do padre Anderledy que é o 23º geral dos jesuitas foram os seguintes:

S. Ignacio de Loyola, fundador, hespanhol; Lamez, hespanhol; Borgia, hespanhol; Mercuriau, belga; Aquaviva, Italiano; Vitelleschi, italiano; Caraffa, italiano; Piccolomini, italiano; Goli-freto, italiano; Nickel, allemão; Oliva, italiano; Noyette, belga; Gonzalez, hespanhol; Tamburini, italiano; Retz, bohemio; Visconti, italiano; Centurioni, italiano; Ricci, italiano.

Em 1773, o papa Clemente XIV extinguiu a ordem dos jesuitas. Trinta annos depois Pio VII restabeleceu a ordem, que teve os seguintes geraes.

Borzogouviski, polaco; Fortis, italiano; Roothan, hollandez; Beckx, belga; e agora Anderledy, suiso.

**Zurich**

As noticias officiaes sobre o desastre de Zurich calculam o numero das victimas superior a 127. N'este numero conta-se o presidente do cantão.

**Mortalidade**

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

*Dia 12*

José Benedicto, 50 annos, branco, casado com Rita Joaquina da Cruz.—Canero no estomago.

*Dia 13*

Apolinario Manel de Oliveira, 40 annos, branco, casado com Gertrudes Maria do Espirito Santo, natural de Araçariguama.—Hydropesia.

Maria, 8 dias, parda, filha de Ramiro da Fonseca e Maria das Dores.—Sarampo.

Matheus Leme da Silva, 63 annos, preto, casado com Luiza Leite de Souza.—Estupor.

Dia 14

Rosa, 2 annos, preta, filha de Marciana, escrava de d. Thereza Leite de Sampaio.—Vermes.

D. Maria Thereza de Jesus, 45 annos, branca, solteira.—Congestão pulmonar.

Serafim, 4 annos, pardo, filho de Aleixo Antonio Rodrigues e Alexandrina Antonia Rodrigues.—Vermes.

COMMERCIO

Santos, 13 de Julho de 1887.

Vendas nada.  
Base para o sup.  
Mercado paralizado.  
Entraram 2.881  
Existencia 283.157  
Cambio papel particular.  
Sobre Londres 22 3/4  
Sobre França . . . . ?  
Mercado firme.

Do nosso correspondente.)

EDITAES

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e orphams da comarca especial de Ytú., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente, ao meio-dia, em casa da herança inventariada do finado Getulio Alves Corrêa, sita á rua Direita, este juizo fará praça para a venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer, dos bens abaixo declarados, pertencentes á referida herança, os quaes são os seguintes:

Uma mesa pequena e velha, por quatro mil réis; onze cadeiras de palhinha, por 33\$; um guarda-louça bom, por 40\$; um balcãozinho, por 20\$; meio aparelho de louça pó de pedra, em bom uso, por 32\$; uma dúzia de colheres de metal, já usadas, por 5\$; doze garfos, a quinhentos réis cada um, por 6\$; dez facas, por 5\$; doze colheres de chá e uma de assucar, por 5\$; uma colher de estanho para sopa, por 500 réis; doze chicaras proprias para chá, por 7\$; um bule de estanho, por 1\$500; tres copos de vidro, por 1\$200; uma sopeira de pó de pedra, por 2\$; duas bandejas pequenas, por 1\$; seis casaes de chicaras, por 2\$; um moringue para agua, por 1\$; um guarda-talher de arame, por 1\$500; nove cadeiras velhas, por 9\$; uma mesa e caixa para costura, velha, por 2\$; um taxo velho, de cobre, por 5\$; um dito pequeno, por 1\$500; uma panela de ferro, por 4\$; um caldeirão, uma chaleira, tres cassarolas e uma amassadeira, por 6\$; duas bacias de ferro, por 1\$500; uma escrevaninha velha, por 10\$; uma talha, por 2\$; uma banheira de folha, por 5\$; um lavatorio ordinario, por 2\$; um lavatorio de marmore, com espelho, por 60\$; uma meia-commoda, por 30\$; um guarda roupa pequeno, por 25\$; uma marquezia de palhinha, por 12\$; uma mesa com tres gavetas, por 7\$; dois balcões pequenos, por 6\$; um barril de quinto, vasio, por 800 réis; uma estante com quatro vidros, por 2\$; um lampeão para vitrine, por

2\$; uma vitrina, por 5\$; um balcão comprido, por 8\$; uma cama de ferro, por 4\$; uma mesinha pequena, por 1\$; uma cama franceza e colção, por 25\$; uma mesa ordinaria, com duas gavetas, por 4\$; um picador de fumo, por 1\$; uma cama de lona para viagem, por 5\$; dois bancos, duas regoas grandes, e algumas peças de ferramenta de carpinteiro, por 5\$; um lote de retalnos de taboas, alguns vigotões e tres pranchões de cabreuva, por 30\$; uma grade torneada, propria de escriptorio, por 10\$; tres gavetões que foram de commoda, por 2\$; tres cadeiras estragadas, por 4\$500; uma taboleta de ferro, por 1\$500; um caixão contendo ferramenta para dentista, por 80\$; dois lampeões com abajours de porcellana, por 6\$; uma porção de arame sortido, de aço, ferro e cobre, por 6\$; uma prensa pequena de ferro, por 1\$; uma lanterna para porta, por 3\$; um lampeão de mesa, de porcellana, por 5\$; uma mesa pequena, com gaveta, por 2\$; um armario pequeno, envidraçado, por 3\$; uma porção de pedras brutas, por 10\$; uma corrente e balde para poço, por 5\$. Moveis e objectos existentes na sala da officina: uma secretaria para escrever, com dezeseite gavetas, por 80\$; uma meza propria para trabalho de relojoeiro, com mo trador, por 20\$; um balcão com oito gavetas, por 50\$; uma vitrina grande, inverniçada de preto, inclusive a respectiva armação de ferro, por 80\$; uma vitrina com dois vidros, 5\$; uma dita de um vidro, por 3\$; dois rebolos pequenos, por 6\$; um cabo de relho com o pé e ponta de prata, por 4\$; um de imo com agulr de te Morelli, por 10\$; os caixilhos velhos, que foram da antiga casa, por 30\$000.

Uma machina de fazer bordão parapiño, por 2\$; um regulador, por 80\$; tres relógios americanos, de parede, por, digo a 22\$ cada um, por 66\$; um relógio de parede, com caixa, por 35\$; um relógio usado, americano, 15\$; cinco relógios de algibeira, estrada de ferro, a 10\$ cada um, por 50\$; vinte e tres ditos dito de dar corda pelo pé, a 10\$, por 230\$; dois ditos dito americanos a 15\$ cada um, por 30\$; um ditto dito com calendario, por 12\$; seis relógios de metal, estragados, a 5\$, por 30\$; doze relógios de prata, muito estragados, a 5\$, por 60\$; um relógio de prata, de dar corda pelo pé, por 12; onze relógios de prata, a quinze mil reis cada um, por 165\$; onze relógios de prata, muito estragados, a 4\$ cada um, por 44\$; um relógio de ouro, de dar corda pelo pé, por 50\$; um relógio de ouro, por 40\$; um relógio de meza, bem usado, por 10\$; dois relógios de meza, a 5\$ cada um, por 10\$; oito despertadores pequenos, uzados a 2\$ cada um por 16\$; tres despertadores, 3\$ cada um, por 9\$; um despertador com armação, por 6\$; dois despertadores, de parede, a 6\$ cada um, por 12\$; um meridiano, por 500; uma ferramenta de relojoeiro e fornecimentos para concertos, por 300\$; dois relógios com despertador e calendario, novos a 15\$ cada um, por 30\$; dois relógios, peso para papel, a 12\$ cada um, por 24\$; tres relógios novos, de prata dourada, a 20\$ cada um, por 60\$; um re-

logio novo de prata, por 20\$; oito correntes de plaquet, (marca H. M. vinte e dois) por 64\$; quatro correntes de plaquet, a 10\$ cada uma, por 40\$; tres correntes de plaquet, por 36\$; uma corrente de plaquet, por 15\$; uma dita dita pequena, por 3\$; cinco perolas dois brilhantes soltos, por 60\$; duas medalhas de ouro, a 10\$ cada uma, por 20\$; uma medalha pequena, por 5\$; um par de brincos de ouro com derolas por 25\$000; um par de brincos de ouro por 20\$000; oito pares de brincos a dez mil réis cada um, por 80\$000; um par de brinco de coral, por 10\$; um par de brincos pequenos, por 10\$000; tres pares de bichas com perolas, por 30\$000; tres pares de bichas pequenas, com pedras, a 5\$000 cada um, por 15\$000; dois broches de ouro a 5\$000 cada um, por 10\$000; uma abotoadura para camisa, por 5\$000; duas guarnições para peito de camisa, a 5\$000 cada um por 10\$; quatro medalhas de plaquet a 2\$ cada uma, por 8\$; uma medalha de ouro para corrente de relógio, por 12\$; quatorze medalhas de diversos tamanhos, a 5\$, por 70\$; duas lapiseiras de ouro a 15\$ cada uma, por 30\$; um broche de prata, por 1\$; uma caixa com onze peças diversas de ouro, por 15\$; tres pares de bixas com brilhante de Paris, a 3\$, por 9\$; quatro anneis com brilhante de Paris, a 2\$ cada um por 8\$000;

Um par de anel de aliança, por 5\$; dois anelões de ouro, a 4\$ cada um, por 8\$; um anel pequeno com pedra, por 2\$; um par de brincos usados e uma cruz, por 10\$; um par de brincos velhos, por 4\$; cento e quatorze oitavas de prata velha, a 160 a oitava, por 18\$240; diversos objectos de ouro, quebrados, por 10\$; duas figas e um par de bichas, com brilhante de paris, por 2\$; uma balança com caixa, e seus pesos, por 12\$; uma balança pequena e pesos, por 5\$.

Estes bens vão á praça a requerimento da viuva inventariante d. Anna Maria Corrêa para remissao do passivo da herança, e quem nos mesmos quizer lançar dever comparecer no dia, lugar e hora acima designados.

Para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente em dois de um só theor para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 9 de Julho de 1887. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrevão o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

O cidadão Francisco Martins de Mello, juiz de paz d'esta parochia de Ytú, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de Agosto do corrente anno, deve reunir-se a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approved pelo dec. n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião celebrar-se no consistorio da matriz em 10 dias consecutivos desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde, con-

voca, pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclmações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vem por mim feito e rubricado pelo juiz de paz—eu Feliciano Leite Pacheco, Secretario da junta parochial o subscrevi. Feliciano Leite Pacheco.—Ytú 1º de Julho de 1887.

Francisco Martins de Mello.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de Direito e de Orphams da comarca especial de Itú, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 2) dias virem, que no dia 23 do corrente, á porta da casa das audiencias, logo apos a audiencia deste juizo, se fará praça para a venda e arrematação, a quem mais dê e maior lance offerecer, dos bens abaixo declarados, pertencentes ao extinto casal de Antonio Lucas Maciel: Um pasto na Santa Cruz, fechado de valto, di vidindo com a estrada, José Vicente Martins e João Pedro Dias, avaliada por 250\$000.

Um pasto no Vassouraria, divilindo com o primeiro, Luiz Pedroso e o rocio da cidade, avaliada por 400\$000.

Um pasto que foi de d. Clara, divilindo com o pasto do Vassouraria, Luiz Pedroso, José Garcia e o rocio da cidade, avaliada por 800\$000

Um terreno sita á rua da Palma, destituido, divilindo por d. João de cima com Francisco Bezerra Ribeiro, avaliada por 1.200\$000.

Um terreno á rua de Sant'Anna, esquina, com um terreno ao lado divilindo com João da Silva, avaliada por 800\$000

Estes bens vão á praça por determinação deste juiz para salção do passivo da herança, e quem nos mesmos quizer lançar dever comparecer no lugar, e hora acima designado.

Para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente em dois de um só theor, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú no 1º de Julho de 1887. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrevão, o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

ANNUNCIOS

Vende-se

Um carro bom com sete bois novos e mestres, tudo muito barato. Informações aqui com Franklim Bazilio, e no Cajuru, com Napoleao dos Santos, seu proprietario.

3-2

APPLICAÇÃO DE CAPITAL

Vende-se-as por acções preferencias da companhia Cantareira e Esgotos, juros garantidos de 8 /º annuaes, pagos semestralmente e lote de acções da companhia ytuana, juros garantidos de 7 /º ao par Sá & Andrade

R. de S. Bento 43 placa

S. PAULO



# SOUZA & COMP.

## CHRYSTAES DE BACCARAT

Tudo quanto é necessario em uma mesa de jantar, onde esteja reunido o bom gosto e tratamento, é por nós exposto á concurrencia publica.

### NICKEL PRATEADO

Em aparelhos para chá e café, e outras peças de alta phantasia, são cada vez mais apreciadas pela esplendida e cuidadosa fabricação dos srs. Reed & Barton.

## CHRISTOFLE

Nossa casa é a unica onde este artigo póde ser comprado em confiança; havendo tantas imitações e mesmo falsificações com o nome dos srs. CHRISTOFLE & COMP., por extenso, nas peças de sua fabricação, é de muita conveniencia para os srs. consumidores exirem provas da legitimidade destes productos. A nossa correspondencia com os srs. CHRISTOFLE & COMP. é a maior garantia que se pode offerecer aos srs. apreciadores destes metaes.

### Lampeões para kerosene e seus pertences, lampadas electricas

O mais completo e variado sortimento destes artigos é encontrado em nossos estabelecimentos, onde a quantidade e variedade não têm competencia

## LOUÇA E VIDROS

De todas as qualidades, feitos e padrões, temos sortimento especial e tudo em condições de bem servir nossos freguezes e as pessoas que nos honrarem com sua confiança

14--Rua de S. Bento--14

20--7

S. Paulo

SOUZA & COMP.

## Gaz, Agua Fregotes, Electricidade E FOGÕES ECONOMICOS

**PREÇOS SEM COMPETIDOR**

47--RUA DIREITA--47

As obras novas feitas por nossa casa são garantidas por 6 mezes

### Encanamentos

De ferro chumbo e borracha e barro.

### DEPOSITOS

de ferro galvanizado, lavatorios de louça, pias de ferro esmaltado e torneiras de todas as qualidades.

### BOMBAS

Hydraulicas de meia alta e simples pressão.

### LUSTRES

de crystal e bronze, lampões pendentes, arandelas e mais objectos para gaz e kerosene

### LATRINAS

patente Jenning e de barro.

### MICTORIOS

de louça e ferro esmaltado BORRACHA EM LENÇOL

### Campainhas

electricas, para-raios e todos os accessorios para electricidade

### ENCARREGAM-SE

de quaesquer obras concernentes a este ramo de negocio quer na cidade quer no interior da Provincia, para o que tem um grande sortimento, uma officina montada e pessoal habilitado.

Sendo um dos socios director de todas as obras.

Sant'Anna & C.

S. PAULO

## Notas de consignação

Vendem-se nesta  
typographia.

## Hotel-Restaurant

**Abriu-se** na rua do Commercio, um estabelecimento de primeira ordem em seu genero.

A casa está montada com luxo e acção; dispõe de um cozinheiro de primeira ordem, vindo expressamente para esse fim.

**RECEBEM-SE PENSIONISTAS E PASSAGEIROS**

Ha *breaks* todas as noites, incumbindo-se além disso do preparo de jantares para casamentos, baptizados, etc.

**CAFE, REFRESCOS, A QUALQUER HORA**

Vinhos e cervejas das marcas mais afamadas que existem no mundo.

**PREÇOS MODICOS**

O gerente--Adelino Vieira da Silva

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).